

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016.

Onde se lê: III-13 - Vigência 1º/01/2013

Leia-se: II-7 - Vigência 1º/10/2013

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 306-S, publicada em 19 de maio de 2014, na parte referente a **CARMEN LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA SCHONS**, nº funcional 1518801/52 - Vigência 1º/03/2013

Onde se lê: III-13

Leia-se: III-11

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 585-S, publicada em 02 de junho de 2015, na parte referente a **CARMEN LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA SCHONS**, nº funcional 1518801/52 - Vigência 1º/03/2015

Onde se lê: III-14

Leia-se: III-12

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 016/2015 - PROGARMA JOVENS VALORES
Proc. 72495294

Assunto: Complementação de ensino e aprendizagem acadêmica

PROCESSO N.º 72495294

CONCEDENTE - Estado do Espírito Santo com a Interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

CONVENIADA - UCL - Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste.

OBJETO: oportunizar a conveniada à participação no processo de complementação de ensino e

aprendizagem acadêmica.

VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses contados a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Vitória, 1º de fevereiro de 2016

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 217469

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016
Processo: 67665438

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratado: AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO

Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial.

Do Preço: O leiloeiro perceberá, a título de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sob o valor de arremate de bens móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante conforme determina o Decreto nº 21.981/32.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 06 (seis) meses.

Vitória 22 de fevereiro de 2016.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 217297

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Termo de Cessão Nº 012/2015

Cedente: PRODEST
Cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto: Cessão de uso de bens móveis referentes ao projeto de Camada óptica para a REDE METRO ES.

Vigência de 05 anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 1.110/2012. Processo nº 71860703.

Assinatura: 28/09/2015

Vitória/ES, 24 fevereiro de 2016.

Samira Masruha Bortolini Kill

Diretora Presidente em Exercício

Protocolo 217360

Resumo de Termo de Cessão Nº 040/2015

Cedente: PRODEST
Cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto: Cessão de uso de bens móveis referentes ao projeto de Camada óptica para a REDE METRO ES.

Vigência de 05 anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 1.110/2012. Processo nº 71860843.

Assinatura: 19/11/2015

Vitória/ES, 24 fevereiro de 2016.

Samira Masruha Bortolini Kill

Diretora Presidente em Exercício

Protocolo 217362

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/4ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 003/2016

A Presidente da 4ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram Julgados PROCEDENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

Supermercado Dimacol Ltda - 082.306.30-3 - 2.080.471-8 - 5534127-6 - 4ª TJ-023/2016.

Supermercado Dimacol Ltda - 082.306.30-3 - 2.076.712-0 - 53629353 - 4ª TJ-028/2016.

Supermercado Dimacol Ltda - 082.306.30-3 - 2.080.474-0 - 55341985 - 4ª TJ-027/2016.

Vitória, 24 de Fevereiro de 2016.

Érika Jamile Demoner

Presidente da 4ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI

Protocolo 217252

PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2014 AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL CPAFRE Nº 02/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso X, do Art. 8º da Resolução CONPTAF nº 003 de 08 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013, torna público a listagem definitiva de classificação da Promoção por Seleção - Ciclo 2014, referente ao Edital SEFAZ Nº 01, de 23 de julho de 2015, com a errata publicada no DOES de 29 de julho de 2015.

1. DA LISTAGEM DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL:

NOME DO SERVIDOR	Nível	Referência	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013					Faltas Injustificadas - Tf	Total de Pontos
			Desempenho Individual - Mpd1	Capacidade Qualificatória Profissional - Tp1	Atuação em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão Fiscalização de Contratos - Tp3	Publicação de Trabalhos Científicos, Projetos e Premiação do INOVES - TI		
Marcos Antonio Oliari	II	15	96,77	91	0	0	0	0	79,33
Carlos Werner dos Santos	II	14	96,77	84,8	0	0	30	0	78,72
Marco Aurelio Fernandes da Silva	II	15	97,28	82,8	0	0	0	0	76,79
Eliseu Bridi	II	15	95,92	83,7	0	0	0	0	76,42
Adenis Melquiades da Silva	II	15	100	45,8	20	0	0	0	67,17
Mario Francisco Bolsanello	II	15	90,14	62,7	0	0	0	0	66,39
Ana Maria de Souza Silva	II	13	89,29	63	0	0	0	0	66,07
Acrisio Afonso dos Santos	II	15	93,2	56,8	0	0	0	0	65,91

Neunete de Sales	II	15	100	43,43	0	0	0	0	64,77
Aylton Kennedy Pitanga Costa	II	15	90,99	56	0	0	0	0	64,54
Elisabete Maria Barbosa Bastos	II	15	90,65	53,1	0	0	0	0	63,38
Francisco de Assis Dias Palitot	II	13	100	37,5	0	0	0	0	62,75
Jocemir Rodrigues Trancoso	II	15	100	34,4	0	0	0	0	61,7
Rita Dilceia Salvador Casagrande	II	14	94,39	41,3	0	0	0	0	61,24
Guarino Alves Bragança	II	15	94,73	39,4	0	0	0	0	60,76
Luiz Francisco Ferrari Camellier	II	15	82,49	56,4	0	0	0	0	60,42
Almino Franklin da Silva	II	15	95,41	36,7	0	0	0	0	60,18
Susy Olmo Pinheiro	II	14	100	28	0	0	0	0	59,52
Flavio Rios	II	15	93,35	37,2	0	0	0	0	59,32
Sebastião Henrique Quirino	II	15	90,31	40,6	0	0	0	0	58,96
Hilário Antonio de Araujo	II	15	93,37	36	0	0	0	0	58,93
Ebio Luiz Ferrari	II	15	95,41	32,6	0	0	0	0	58,79
Keyla Silva Machado	II	13	100	25,1	0	0	0	0	58,53
Mauricio Massao Kawase	II	15	100	23,2	0	0	0	0	57,89
Mirinalva Ferreira Lopes de Souza	II	15	100	23,1	0	0	0	0	57,85
Teresinha das Graças Neto	II	14	100	22,4	0	0	0	0	57,62
Henrique Coelho de Queiroz	II	14	100	19,2	0	0	0	0	56,53
Eustaquio Francisco Xavier	II	14	89,46	34,1	0	0	0	0	56,32
Alcimar Simor Nunes	II	15	100	18,6	0	0	0	0	56,32
Antonio Carlos Alves Nunes	II	14	100	22,8	0	0	0	0	55,75
Maria Alice Rovetta Altoé	II	13	100	16,8	0	0	0	0	55,71
Jocimar Pessi Galter	II	15	93,37	22,4	10	0	0	0	55,1
Marcos Eduardo Magnago	II	13	96,09	19,2	0	0	0	0	54,57
Jose Roberto Azamor Rodrigues	II	15	97,45	16	0	0	0	0	54,17
Fernando Mello da Silva	II	15	90,14	26	0	0	0	0	53,91
Elcio Pedro Uliana	II	15	86,06	31,8	0	0	0	0	53,84
Jefferson Spadarott Bullus	II	15	95,41	16	0	0	0	0	53,15
Gilberto Luiz Hertel	II	15	92,86	19,6	0	0	0	0	53,09
Joilson Tesch	II	15	91,84	19,2	0	0	0	0	52,45
Ângelo Vicente Scalfoni	II	15	88,27	24	0	0	0	0	52,3
Marcos Antonio de Barros	II	15	86,91	22,6	0	0	0	0	51,14
Milton Cypriano da Costa Filho	II	14	94,73	10,4	0	0	0	0	50,9
Paulo Roberto Balestreiro	II	15	95,07	7,2	0	0	0	0	49,98
Genisson Campos Carneiro	II	13	60,79	16	0	0	0	0	35,83

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO A PONTUAÇÃO OBTIDA

2.1. Recurso apresentado pelo candidato **Milton Cypriano da Costa Filho** - INDEFERIDO, com base no disposto no item 5.3.3 do Edital SEFAZ nº 01 de 23/07/2015.

2.2. Recursos apresentados pelos candidatos **Jair Gonzaga Carneiro e Luis Roberto Ribeiro dos Santos** - INDEFERIDOS, com base na exclusão do processo promocional motivada pela manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE no parecer constante do Processo nº 71977139.

2.3. Cópia do Processo n.º 71977139, está de posse da CPAFRE e a disposição dos candidatos para consulta e disponibilização em meio magnético.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A publicação da listagem definitiva com o **resultado final da promoção** será feita após o recebimento pela CPAFRE do quantitativo de vagas para o ciclo promocional de 2014 estabelecido pelo Conselho do Pessoal da Área TAF - CONPTAF.

Vitória, 24 de fevereiro de 2016

FRANCISCO COSTA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

Protocolo 217428